



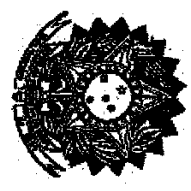
RUBRICA

[Handwritten signature]

**DATA DE TERRAS N. 07/9, na Quadra 11, Com Area 2.285,13 Metros
 Quadrados Situado no Jardim Bela Vista, Municipio e Comarca de Astorga -PR.-**

13/Novembro/2009

11.197



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Astorga - Paraná
 MARIA AMÉLIA BECKER - Registradora
 MARIA AMÉLIA C. F. VECCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta**

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 0 1

LOTE DE TERRAS SOB Nº07/B (SETE/"B"), DA QUADRA Nº11 (ONZE), medindo a área de 2.285,13 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 07, situado no Jardim Bela Vista, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisões e confrontações:- "Pela frente, confronta-se com a Rua Sofé, numa distância de 21,66 metros; pelo lado direito, confronta-se com o Lote nº 08, numa distância de 105,50 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote nº 07/A, numa distância de 105,50 metros; aos fundos, confronta-se com o Lote nº 03 e Lote nº04, numa distância de 21,66 metros".-Tudo de acordo com Mapa e Memorial Descritivos assinados pelo engenheiro agrônomo Andre Luiz Podanoschi e guia do CREA ART nº20090541865.-SEM BENEFITARIAS.-PROPRIETÁRIOS:- JAMILTON MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.279.130-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 239.862.049-20 e sua esposa, SILVIA REGINA MARTINS LAMPA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.942-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 539.496.689-34, brasileiros, pecuaristas, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 30.01.1988, conforme Certidão de Casamento nº1.648, fls. nº 286, do Livro nº B-6, do Cartório de Registro Civil de Astorga-PR, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 242, na cidade de Astorga-PR.-REGISTRO ANTERIOR:- R.002 - M.4.511 - Lv.2-RG, deste Ofício, em maior porção.-Dou Fé.-Astorga, 13 de novembro de 2009- *[Handwritten signature]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.001 - M.11.197 - Prot. nº59.047 - 20.06.2011.-

Compra e Venda:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.131/132, do Livro nº 111, em data de 07 de junho de 2011, tendo como TRANSMITENTES:- JAMILTON MACHADO e sua mulher SILVIA REGINA MARTINS LAMPA MACHADO, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por sua procuradora ÉRYKA MARTINS MACHADO, brasileira, solteira, maior, estagiária, portadora da Identidade RG nº 9.366.648-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 071.559.479-62, residente e domiciliada a Rua Castro Alves, nº 242, na Cidade de Astorga-PR, nos termos da procuração lavrada no Serviço Notarial de Astorga-PR, às fls.182, do Livro nº 85, em data de 01.10.2010; e como ADQUIRENTE:- MAURO ULIAN, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, casado com MARLENE ADELIA MARCHI ULIAN (portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.267.811-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 638.858.249-49), sob o regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 22.01.1993, conforme Certidão de Casamento nº 2.206, fls.246, do Livro nº B-08, do Registro Civil de Astorga-PR, e escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial de Astorga-PR, às fls.042 vº, do Livro nº 69, devidamente Registrada sob nº 9.993, Livro 3-Auxiliar deste Ofício, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.664.642-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.953.749-72, residente e domiciliado à Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 62, na Cidade de Astorga-PR.- VALOR:- R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).- OBJETO DA VENDA:- o imóvel constante desta matrícula.- DEMAIS CONDIÇÕES:- As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Arrecadação Municipal nº 250/2011, referente ao ITBI pago 2% sobre R\$34.000,00, em 06.07.2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13.05.2011; Certidões Negativas da Justiça Federal, da Receita Estadual, da Justiça do Trabalho, do Distribuidor desta Comarca e de ônus deste Ofício.- Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura.- FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$34.000,00 em 01.06.2011.- Nada





Valide aqui este documento

VERSO DA FLO

https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PFJ-WC9ZB-NKA4B-TPF5Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PFJ-WC9ZB-NKA4B-TPF5Y

Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 4.312 VRC - R\$607,99.- Astorga, 07 de julho de 2011.-

Amélia Becker / Bel. Maria Amélia Becker - Re-

AV.002 - M.11.197 - Prot. n°60.837 - 24.10.2012.-

Protesto Contra Alienação de Bens:- Procedo esta averbação nos termos e por força do Ofício n° 2500/2012-L, datado de Curitiba/PR, 17 de outubro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Dr. SÉRGIO JORGE DOMINGOS, tendo em vista o requerimento e despacho nos Autos de Medida Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens n° 1614/2012, em que são partes:- **INSOL INTERTRADING DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**; contra:- **BR FRANGO ALIMENTOS LTDA, REINALDO GOMES DE MORAIS, ELIANE DE LIMA PEREIRA MORAES, MAURO ULIAN e MARLENE ADELIA MARCHI ULIAN**; para constar a existência da referida ação de medida cautelar de protesto contra alienação de bens.- **FUNREJUS** isento conforme item 9, alínea b do artigo 1° da Lei n° 12.604 de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3° da Lei n° 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- NIHIL.- Astorga, 26 de outubro de 2012.- *Amélia Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.003 - M.11.197 - Prot. n°62.910 - 12.11.2014.-

Existência de Ação:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Serviço, datado de Cascavel/PR, 06 de novembro de 2014, assinado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, tendo em anexo Certidão Comprobatória do Distribuidor da Comarca de Astorga/PR, expedida em 22.10.2014, para constar que em cumprimento ao disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob n° 601, em data de 10.10.2014, Autos n° 0002575-22.2014.8.16.0049 (em trâmite na Vara Cível na Comarca de Astorga), no valor de R\$637.455,63 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo como Exequente:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, e como Executados:- **MAURO ULIAN e MARLENE ADELIA MARCHI ULIAN**.- **FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$637.455,63 em data de 17.11.2014.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC - 30% de R\$676,98.- Astorga, 19 de novembro de 2014.- *Amélia Becker* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.004 - M.11.197 - Prot. n°63.527 - 04.08.2015.-

Cancelamento:- Conforme Ofício n° 1435/2015-L, expedido nos Autos sob n° 1614/2012, de Medida Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens, pela Juíza de Direito Substituta da Vigésima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Dra. Carolina Maia Almeida, procedo esta averbação para constar o cancelamento da averbação de protesto constante da Av.002 da matrícula retro.- **FUNREJUS** isento conforme item 4, alínea b do artigo 1° da Lei n° 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3° da Lei n° 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé - Emolumentos: NIHIL.- Astorga, 12 de agosto de 2015.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

R.005 - M.11.197 - Prot. n°63.812 - 20.11.2015.-

Dação em Pagamento:- Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às Notas do 4° Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, às fls.129/130, do Livro n° 908-N, em data de 11 de novembro de 2015, tendo como **OUTORGANTES DADORES:- MAURO ULIAN** e sua mulher **MARLENE ADELIA MARCHI ULIAN**, brasileiros, capazes, casados entre si no regime da comunhão universal de bens, aos 22.01.1993, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Astorga-PR, às fls.42 v°, Livro n° 69, devidamente registrada sob n° 9.993, Livro 3-Auxiliar, deste Serviço, e ele administrador, nascido aos 02/01/1959, em Santa Zelita-PR, filho de Domingos Ulian e Benedita Martins Lampa, portador das Cédulas de Identidade n°s 12.370.842-3-SSP/PR e 10.664.642-SSP/SP, inscrito nos CPF/MF sob n° 324.953.749-72, e ela produtora agropecuária, nascida aos 20/12/1967, em Astorga, filha de

RUBRICA

DATA DE TERRAS N. 07/B, na Quadra 11, Com Area 2.285,13, Metros Quadrados Situado no JARDIM BELA VISTA,, Municipio de, Comarca de Astorga -PR.-

IMÓVEL

DATA

13/11/2009

MATRÍCULA Nº

11.197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Astorga - Paraná

REGISTRO GERAL

FOLHA

Bel. RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO - Registradora Designada
MARIA AMÉLIA C. F. VECCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta

LIVRO 2

Nº 02



Zelferino Marchi e Marina Cassolato Marchi, portadora da Cédula de Identidade nº 4.267.811-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 638.858.249-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 75, Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná; e como **OUTORGADA TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Santos Dumont nº 2.720 e Sobrelója, centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53, com Ata Sumária da 24 Assembleia Geral Extraordinária, com Aprovação do Novo Estatuto Social, realizada aos 11/03/2014, e Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 20144978091, aos 25/08/2014; Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária, com Eleição do Conselho de Administração, realizada em 23/03/2012, registrada na mesma junta sob nº 20124635393, por despacho aos 17/07/2012. Ata nº 388, da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, com Eleição da Diretoria Executiva, realizada aos 26/03/2012, registrado na mesma Junta sob nº 20124635407, por despacho em sessão de 17/07/2012; Carta de Renúncia registrada na mesma Junta sob nº 20145969320, aos 01/10/2014; Ata nº 34/14 da 40 Reunião da Diretoria Executiva – Gestão 2012/2016, registrada na mesma Junta sob nº 20147484685, aos 19/12/2014; e Ata nº 447/15 da 17 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Gestão 2012/2016 registrada na mesma Junta sob nº 20147484685, aos 19/12/2014; Ata nº 38/14 da 44 Reunião da Diretoria Executiva – Gestão 2012/2016 registrada na mesma Junta sob nº 20154932469, aos 29/07/2015; e ata nº 47/15 da 53 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – Gestão 2012/2016 registrada na mesma Junta sob nº 20154932469, aos 31/08/2015; conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 19/10/2015, no ato representada por seu Diretor de Negócios Paulo Fernando Ozelame, brasileiro, capaz, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02648615822, emitida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.229.949-75, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 695, Zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná; e pelo seu Diretor de Operações Walter Luiz Silva, brasileiro, capaz, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 4.084.443-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 556.349.749-68, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes nº 301, apartamento 1503 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.- **VALOR DO IMÓVEL: R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais).- OBJETO DA DAÇÃO: O imóvel constante da matrícula retro, o qual foi dado em pagamento da dívida confessada pelos outorgantes oriunda do Instrumento de Confissão de Dívida e Acordo Judicial, firmado em data de 26.10.2015, cujo valor do saldo devedor na data da assinatura da escritura somou um total de R\$684.937,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).- ANOTAÇÕES: O Outorgado tem pleno conhecimento da existência da ação devidamente Averbada sob nº 003 da matrícula retro.- **DEMAIS CONDIÇÕES: As do título.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Arrecadação Municipal nº 504/2015, referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$207.000,00 em 18.11.2015; Certidão Negativa Municipal e de ônus deste Serviço; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Mauro Ulian; Código HASH: f889.3f77.b28b.ca12.5904.9275.dd1f2cf2.f766.dd13; Marlene Adelia Marchi Ulian, Código HASH: 1526.7360.f452.a017.b9f8.e8ae.cb09.67c2.666b.bbb9; Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo – Sicredi União PR/SP, Código HASH: 44fb.534e.d006.a2d.11d7.fdbd.906c.59e7.081a.02ba.- Foi realizado sob as penas da Lei, que os outorgantesadores estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na atudida escritura.- FUNDREJUS recolhido de 0,2% sobre R\$207.000,00 em data de 11.11.2015.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 4.312 VRC - R\$720,10.- Astorga, 25 de novembro de 2015.-****

31.694 - CNS 08.010-1



Validade aqui este documento

Y5FFdLl-B7AVKN-BZ6CM-FFdE3K/scop/ig:duo.qew-jopauisssv//:sdltjy:jnfbes e nuil ou opuacjio tujuemncop esse epljva



REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO - ASTORGA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FOLHA

Ruth Machado / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.006 - M.11.197 - Prot. nº 68.051 - 25.10.2019.-

Cancelamento:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do requerimento dirigido a este Serviço, datado de Astorga/PR, 02 de outubro de 2019, assinado por JOÃO ZANIN JUNIOR, representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, tendo em anexo decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Astorga/PR, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, procedo esta averbação para constar o cancelamento da Averbação de Existência de Ação objeto da Av.003 da matrícula retro.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 50% de 30% de 4.312 VRC - R\$124,84.- Astorga, 22 de novembro de 2019.- *Ruth Machado* Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.E5LwV.3hzKN
tIHav.FN86q

<https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis - art. 19, §1º, Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Astorga, 09 de Dezembro de 2025.

Mario Lucio Garcez Calil - Registrador

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASTORGA/PR
Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, Centro - CEP: 86730-000 - Astorga/Pr
Mario Lucio Garcez Calil - Registrador
Kassius Marquete - Escrevente Substituto
Luan Henrique Basilichi Berton - Escrevente Substituto